



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.616/2025

O **Presidente do Poder legislativo do Município de Aracruz/ES**, Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 72, inciso VIII, e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021,

Considerando a abertura do processo licitatório nº 2.616/2025, instaurado na modalidade de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral (sem gás) 500ml e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha P13) para atender as demandas da Câmara Municipal Aracruz;

Considerando o Parecer Jurídico nº 160/2025, às fls. 284/290 do processo administrativo em referência, que concluiu pela plena legalidade do procedimento, reconhecendo o atendimento aos requisitos legais e a inexistência de óbices à contratação;

Considerando que a escolha da empresa DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELA VISTA LTDA EPP, decorreu de sua plena habilitação documental nos autos, experiência comprovada no fornecimento de objetos semelhantes, demonstrando sua capacidade técnica profissional as fls. 252/253/276 a 279 e atendimento integral às especificações técnicas dos objetos contratados;

Considerando que a justificativa de preços foi demonstrada nos autos mediante pesquisa de mercado, tendo a empresa apresentado a proposta mais vantajosa as fls. 206, sendo o critério de escolha o menor preço obtido para cada item, compatível com o praticado no mercado e em contratações similares;

RESOLVE:

I – Nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da mesma lei, determinando que este ato seja divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Aracruz/ES.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

II – Autorizar a contratação da empresa:

- **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELA VISTA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.305.670/0001-63.**

Na forma da instrução processual, para o fornecimento de água mineral (sem gás) 500ml e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha P13) para atender as demandas da Câmara Municipal Aracruz, conforme especificações e condições constantes nos autos.

III – Determinar a publicação deste ato na forma da lei e o prosseguimento dos trâmites administrativos para a formalização da contratação e execução dos serviços, inclusive com a reserva orçamentária e empenho da despesa.

Aracruz/ES, 12 de setembro de 2025

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003300300036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em 12/09/2025 11:41

Checksum: **2BAE0369573DBC2A3EAA0FB936BE1BB179773CC7AD12A7ABF2B8F7950AE7DB6C**

